PROJUDI - Processo: 0016135-32.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 123.3 - Assinado digitalmente por Cibele Martinez Soares de Lima:04829765941
26/08/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficiala

Livro 2 - REGISTRO GERAL

M. **55.056**

MATRÍCULA Nº **55.056** Data: **18/04/2016** Ficha: **01**

IMÓVEL: **Data n° 12**, da Quadra nº 04, do loteamento denominado **JARDIM AEROPORTO IV**, situado nesta cidade de Umuarama-PR, com área de 251,45 m². Divide-se: Com a data 11 no rumo NO 04°38' SE, numa distância de 23,50 metros, com parte da data 11 e com parte da data 12 da quadra 05 do Jardim Aeroporto III no rumo NE 85°22' SO, numa distância de 10,70 metros; com a data 13 no rumo SE 04°38' NO, numa distância de 23,50 metros; finalmente com a Rua Projetada 11 no rumo SO 85°22' NE, numa distância de 10,70 metros até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro.
Proprietária: **W. M. LOTEAMENTOS UMUARAMA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Nicanor dos Santos Silva nº 4805, Zona 1, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.148.158/0001-18. Registro anterior nº 07 (datado de 18/04/2016), da matrícula nº 51.987 livro 02-RG, desta Serventia.

Av-01/M-55.056 - Reprenotado sob nº 204.998, em 30 de março de 2.016, no livro 1-N (prenotado anteriormente sob nºs 201.664 de 03/09/2015, 202.302 de 09/10/2015, 203.594 de 23/12/2015, 203.992 de 25/01/2016, 204.481 de 25/02/2016 e 204.998 de 30/03/2016). A presente matrícula foi aberta consoante requerimento datado de 04/03/2.016, firmado pela proprietária W. M. Loteamentos Umuarama Ltda – ME, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. William Eguchi Priori, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-PR. Emolumentos: 60,00 VRC = R$ 10,92. Funrejus R$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 18 de abril de 2016. namr/ccmds. A Escrevente: Ass.(Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

R-02/M-55.056 - Protocolo nº 262.319 datado 02 de outubro de 2024, no livro 1-Z. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora assinado digitalmente em 23/09/2024 pela MMª. Juíza de Direito Substituta Drª. Sandra Lustosa Franco, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Comarca de Umuarama - PROJUDI, extraído do processo nº 0016135-32.2023.8.16.0173 de Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR; e como executada: WM LOTEAMENTOS UMUARAMA. Valor da causa: R$ 4.217,36 (quatro mil, duzentos e dezessete reais, e trinta e seis centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R$ 104,71; Fundep: R$ 5,2355; Iss: R$ 2,6177; Selo: R$ 8,00 - não recebidos. Valores informados à 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, através do Ofício nº 1344/2024 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de outubro de 2024. vbco/acqd. Selo digital: SERI2.I5XAv.jf3kC-DybIv.1226q. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-03/M-55.056 - Protocolo nº 267.946 datado 09 de junho de 2025, no livro 1-AA. **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora assinado digitalmente em 09/06/2025 pela MMª. Juíza de Direito Drª. Maira Junqueira Moretto Garcia, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - PROJUDI, extraído do processo nº 0003080-53.2019.8.16.0173 - Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, tendo como exequente: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR (CNPJ nº 76.247.378/0001-56); como executados: ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA DE OLENA (CPF nº 167.960.758-89), representado por Roberto Antonio de Melo, e WM LOTEAMENTOS UMUARAMA (CNPJ nº 14.148.158 /0001-18); e como terceiros: RENATA RODRIGUES DE MELO (CPF nº 376.454.228-40) e ROBERTO

segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6MJ YLG6H 93Z28 RQC8Y

SOLICITADO POR: MUNICIPIO UMUARAMA - CPF/CNPJ: ***.473.780-** DATA: 25/08/2026 10:40:50

PROJUDI - Processo: 0016135-32.2023.8.16.0173 - Ref. mov. 123.3 - Assinado digitalmente por Cibele Martinez Soares de Lima:04829765941
26/08/2026: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ANTONIO DE MELO (CPF nº175.610.848-03). Valor da causa: R$ 3.508,94 (três mil e quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R$ 104,71; Fundep: R$ 5,2355; Iss: R$ 2,6177; Selo: R$ 8,00 - não recebidos. Valores informados à 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, através do Ofício nº 694/2025 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 17 de junho de 2025. vbco/acqd. Selo digital: SFRI2.k5REv.CQ3wR-Q9OIF.1226q. A Escrevente. Ass.: (Cristiana Carla Miranda Donassan da Silva).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6MJ YLG6H 93Z28 RQC8Y

SOLICITADO POR: MUNICIPIO UMUARAMA - CPF/CNPJ: ***.473.780-** DATA: 25/08/2026 10:40:50